

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2018

DL. Nº 1624

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

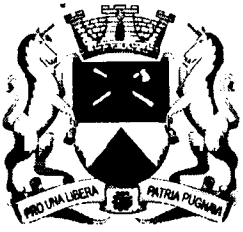
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

Fernando Dini
Vereador
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 26/04/2018 12:24 16929 01/02

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several scribbles on the right and bottom.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor CEL. ANTÔNIO VALDIR GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

CURRICULUM VITAE

ANTONIO VALDIR GONÇALVES

Filho de Antonio Gonçalves e Tereza Falcin Gonçalves, nascido na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, aos 1º de Setembro de 1.942. Casado com Neusa Bonadia Ajar Gonçalves, com quem tem quatro filhos: Antonio, Andrea, Mauricio e Adriana.

Ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo em 12/02/1964, no Curso de Formação de Oficiais, sendo declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1966. Promoções

De 2º Ten. PM a Coronel, todas por merecimento, tendo passado para a reserva aos 30 anos de serviço.

CURSOS

Curso de Formação de Oficiais 64/65.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 1.978.

Curso Superior de Polícia em 1.988.

Curso fora da Corporação

Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas, pela Faculdade de Direito de Sorocaba em 1.974.

Algumas das Condecorações

Láurea de Mérito Pessoal em grau máximo (1º grau)

Medalha Valor Militar em bronze, prata e ouro (relevantes serviços prestados)

Colar Comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1.842

Medalha do Centenário do Regimento 9 de Julho

Medalha do 1º Centenário do 2º B.P.M.M.

Medalha do Centenário do Centro Médico da P.M.

Medalha Mérito e Dedicção do Diretório Acadêmico XV de Dezembro da A.P.M.B.B.

Medalha da Sociedade Veteranos de 1.932. M.M.D.C.

Medalha Brigadeiro Tobias

Medalha do Sesquicentenário da Polícia Militar

Condecorado com a Boina Preta do Exército Brasileiro

PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS COMO OFICIAL SUPERIOR

Chefe da Divisão de Finanças e Materiais do Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba – CPA/I-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência –
CSM/MSubs

Subdiretor de Finanças da Polícia Militar – DF

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção do Material Bélico – CSM/MB

Diretor de Material Bélico – DMB

Comandante do Policiamento de Área da região de Sorocaba – CPA/I-7

Diretor de Finanças da Polícia Militar – DF

Presidente da Comissão de Auditoria da Cruz Azul de São Paulo – CRAZ

Subcomandante Geral da Polícia Militar – QCG

Foi presidente da Cruz Azul de São Paulo, eleito para o terceiro biênio, hospital que atende a família do Policial Militar, no Cambuci e todo o interior do Est. de São Paulo.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor CEL. ANTÔNIO VALDIR GONÇALVES, o Título de Cidadão Sorocabano.

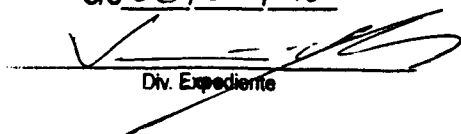
Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

Fernando Dini
Vereador
MDB

0411


Recebido na Div. Expediente:
26 de abril de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 03/05/18


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

03 / 05 / 18





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 35/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador **Fernando Alves Lisboa Dini**, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES**".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão", merecendo destaque o disposto nos arts. 1º e 2º, *in verbis*:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.

§ 1º - O título de "CIDADÃO SOROCABANO", fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba;

§ 2º O título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", fica reservado aos cidadãos sorocabanos ou portadores de título de "Cidadão Sorocabano", e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma, possibilite o progresso sócio-econômico do Município;

§ 3º O título de "CIDADÃO EMÉRITO" fica reservado àquelas pessoas sorocabanas ou não, que tenham realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional.

Art. 2º As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara." (g.n)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA JURÍDICA

Cabe mencionar que, nos termos do parágrafo único do art. 164 do Regimento Interno da Câmara¹, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. No caso em tela, o Autor desta Proposição está apresentando o seu **1º projeto de decreto legislativo para a concessão da referida homenagem**, neste ano.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno².

É o parecer.

Sorocaba, 08 de maio de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹Art. 164 (...)

Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. (Redação dada pela Resolução n. 334, de 28 de agosto de 2008)

²Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:
(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2018, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 21 de maio de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

074

VOTAÇÃO ÚNICA 80-31/2018

APROVADA REJEITADA

EM 29 / 05 / 2018

PRESIDENTE

88

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 35/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : **SO 31/2018**
Data : **29/05/2018 - 10:35:43 às 10:39:30**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Absoluta**
Condição : **11 votos Sim**
Total de Presentes **20 Parlamentares**

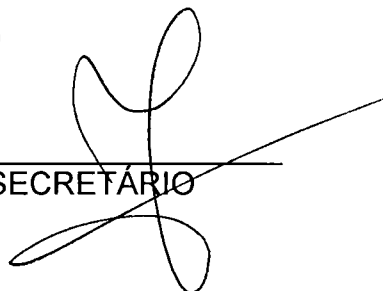
<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	10:37:55
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	10:35:55
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:38:02
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:36:13
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Não Votou	
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:35:56
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Não Votou	
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	10:37:58
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:38:00
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:36:37
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:36:54
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	10:35:51
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:35:58
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:38:06
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	10:35:48
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:36:56
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	10:35:54
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Não Votou	
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	10:39:14
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:39:17

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	17	0	17

Resultado da Votação : **APROVADO**



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1624, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Cel. Antonio Valdir Gonçalves”.

PDL Nº 35/2018, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Cel. Antonio Valdir Gonçalves”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1624, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Cel. Antonio Valdir Gonçalves".

PDL Nº 35/2018, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Cel. Antonio Valdir Gonçalves", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1626, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Aparecido Sanches Severo".

PDL Nº 43/2018, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Aparecido Sanches Severo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1627, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Edeméia Aparecida Pereira - Méia".

PDL Nº 37/2018, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Edeméia Aparecida Pereira - Méia", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1628, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Emerson Martins Arruda".

PDL Nº 38/2018, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Emerson Martins Arruda", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2018

Modalidade da licitação: Pregão 11/2018

Detentora: Adauto Alves de Almeida & Cia Ltda

Objeto: Fornecimento de pães, leite e frios

Adjudicação: 07/05/2018

Homologação: 14/05/2018

Assinatura da Ata: 05/06/2018

Prazo da Ata: 12 meses

Lote 1

Item 1 – Presunto magro cozido

a) Preço unitário: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)

b) Quantidade: 440 (quatrocentos e quarenta) kg

c) Marca: Aurora

Item 2 – Queijo tipo muçarela

a) Preço unitário: R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos)

b) Quantidade: 840 (oitocentos e quarenta) kg

c) Marca: Quatiguá

Item 3 – Queijo minas frescal

a) Preço unitário: R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)

b) Quantidade: 190 (cento e noventa) kg

c) Marca: Nagamine

Item 4 – Queijo prato

a) Preço unitário do quilo: R\$ 33,98 (trinta e três reais e noventa e oito centavos)

b) Quantidade: 100 (cem) kg

c) Marca: Aurora

Item 5 – Salame tipo italiano

a) Preço unitário do quilo: R\$ 60,00 (sessenta reais)

b) Quantidade: 35 (trinta e cinco) kg

c) Marca: Aurora

Item 6 – Mortadela defumada

a) Preço unitário do quilo: R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos)

b) Quantidade: 440 (quatrocentos e quarenta) kg

c) Marca: Perdão

Item 7 – Peito de peru defumado

a) Preço unitário do quilo: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

b) Quantidade: 35 (trinta e cinco) kg

c) Marca: Rezende

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/2018

Modalidade da licitação: Pregão 11/2018

Detentora: Adauto Alves de Almeida & Cia Ltda

Objeto: Fornecimento de pães, leite e frios

Adjudicação: 07/05/2018

Homologação: 14/05/2018

Assinatura da Ata: 04/06/2018

Prazo da Ata: 12 meses

Lote 2

Item 8 – Leite UHT integral longa vida

a) Preço unitário: R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos)

b) Quantidade: 1.350 (um mil e trezentos e cinquenta) litros

c) Marca: Tirol

Item 9 – Leite UHT desnatado longa vida

a) Preço unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

b) Quantidade: 2.340 (dois mil e trezentos e quarenta) litros

c) Marca: Tirol

Item 10 – Pão de forma integral (peça de 500g)

a) Preço unitário: R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos)

b) Quantidade: 130 (cento e trinta) unidades

c) Marca: Pullman

Item 11 – Pão francês (unidade de 50g)

a) Preço unitário do quilo: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)

b) Quantidade: 2.000 (dois mil) kg

c) Marca: fabricação própria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2018

Modalidade da licitação: Pregão 10/2018

Detentora: Comércio de Gás Parke Ltda - ME

Objeto: Fornecimento de gás GLP

Adjudicação: 08/05/2018

Homologação: 08/05/2018

Assinatura da Ata: 05/06/2018

Prazo da Ata: 12 meses

Item 01 – Gás acondicionado em botijão P45

a) Preço unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

b) Quantidade: 64 (sessenta e quatro) botijões

c) Marca: Consigas

Sorocaba, 13 de Junho de 2018.

Ofício SEHAB nº697/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: Outorga do Título de Cidadania Sorocabana ao Exmo. Sr. Cel. PM Antônio Valdir Gonçalves e do Título de Cidadania Emérita ao Exmo. Comandante do Policiamento do Interior-7, Cel. PM Antônio Valdir Gonçalves Filho.	Dia 18/06/2018 às 19h30	Vereador Fernando Dini
Sessão Solene: "Dia Nacional dos Vigilantes".	Dia 20/06/2018 às 19h30	Vereador Fausto Peres

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,



FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cerimonial

De: TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>
Enviado em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 17:24
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Mensagem - Homenagem aos Coronéis PM Antonio Valdir e Antonio Valdir Filho (2ª feira 18/06)

Prioridade: Alta



À
 Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta importante homenagem, cumprimos os agraciados desta noite, o Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves, que merecidamente recebe o Título de Cidadão Sorocabano, e ao Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho com o Título de Cidadão Emérito. Parabenizamos pai e filho, pela brilhante trajetória, desenvolvida com seriedade, comprometimento e muita dedicação em prol da população. Desejamos sucesso sempre!

Cumprimos também o Vereador Fernando Dini, pela iniciativa da Sessão Solene.

Atenciosamente,

Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky
 TV Sorocaba-SBT e Rádio Vanguarda
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão



Cerimonial

De: Fundação Cultural Cruzeiro do Sul <assessoria@cruzeirofm.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de junho de 2018 15:26
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Agradecimento de convite para Sessão Solene hoje

Boa Tarde!!

Ilmo. Sr.
Rodrigo Manga
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Fernando Dini, Outorga do Título de Cidadania Sorocabana ao **Exmo. Sr. Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves** e do Título de Cidadania Emérita ao **Exmo. Comandante do Policiamento do Interior-7, Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho**, na data de hoje.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 08 de Junho de 2018

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Ilmo. Sr. Rodrigo Manga
DD. Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. ao convite recebido para participarmos da **Sessão Solene que conferirá o Título de Cidadão Sorocabano ao Cel PM Antonio Valdir Gonçalves e o Título de Cidadão Emérito ao Comandante do Policiamento do Interior-7, Cel PM Antonio Valdir Gonçalves Filho** a ser realizada no próximo dia 18 de Junho, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Para esta Solenidade, confirmamos a presença do **Sr. Erly Domingues de Syllos** Diretor Titular da Diretoria Regional do CIESP/Sorocaba.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Erly Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

**Diretoria Regional
De Sorocaba**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES E CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SR. CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO.

Às 20h a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: José Antonio Caldini Crespo, Prefeito Municipal de Sorocaba; Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Leandro Maranzano, 10ª Região Administrativa Judiciária; Tenente Cel. Geórgia Abílio Mendes, Chefe do Estado Maior; Cel. de Infantaria Sandro Peres Zanette, 14ª CSM; Tenente Cel. Miguel Angelo de Campos, Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba; Cap. Marinha e Guerra Sérgio Miranda, Diretor do Centro Industrial Nuclear ARAMAR; Dr. José Aparecido Sanches Severo, Diretor do DEINTER 7; Dr. Rogério Giampaoli, Delegado de Polícia Federal em Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES e CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Logo após, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* faz seu discurso em saudação aos homenageados da noite e ao final de sua fala convida todos a assistir um vídeo com uma mensagem da *Sra. Viviane Benites Gonçalves*, esposa do Ilustríssimo CEL. ANTONIO VALDIR FILHO. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a Banda da Polícia Militar a realizar mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao *Cel Washington Luis Gaiotto*, ao *Dr. José Aparecido Sanches Severo*, Diretor do DEINTER 7 e ao *Sr. José Antonio Caldini Crespo*, Prefeito Municipal de Sorocaba. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistir o vídeo-vida sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

os homenageados desta noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 35 e 36/2018, respectivamente referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo SR. CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES e Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo SR. CEL. ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO. Logo após a leitura, o Presidente faz a entrega dos títulos aos homenageados, os quais respectivamente fazem seu discurso de agradecimento. Às 22h, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

Pedro A.